# Diário Oficial



SIGO O BEM, CONSIGO A PAZ

# Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 1107

# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Homologação / Adjudicação ..... 6





Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# DECRETO Nº 6.791, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.027.000,00 (Cinco milhões e vinte e sete mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Local: 020200 | DIVISAO DE ADMINISTRACAO | | |
| Ficha: 025 - 04.122.0004.2004.0000 | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA..... | | 300.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Local: 020401 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO | | |
| Ficha: 053 - 12.361.0006.2006.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | | 535.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Ficha: 054 - 12.361.0006.2006.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | | 450.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Local: 020402 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB | | |
| Ficha: 066 - 12.361.0006.2008.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | | 600.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Ficha: 067 - 12.361.0006.2008.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | | 260.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Local: 020403 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL | | |
| Ficha: 090 - 12.365.0006.2011.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | | 120.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Local: 020700 | DEPARTAMENTO DE SÁUDE | | |
| Ficha: 169 - 10.301.0009.2019.0000 | DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..... | | 835.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Ficha: 171 - 10.301.0009.2019.0000 | DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..... | | 750.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Local: 020800 | DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| Ficha: 205 - 20.606.0010.2023.0000 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABAST..... | | 165.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Ficha: 206 - 20.606.0010.2023.0000 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTO.... | | 72.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Local: 020900 | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Ficha: 242 - 15.452.0011.2024.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | | 750.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Ficha: 243 - 15.452.0011.2024.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | | 190.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Local: 020300 | DIVISÃO DE FINANÇAS | | |
| Ficha: | 034 - 04.123.0005.1004.0000 | GESTÃO DE FINANÇAS..... | -120.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Ficha: | 042 - 04.123.0005.2005.0000 | GESTÃO DE FINANÇAS..... | -116.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Local: 020401 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO | | |
| Ficha: | 049 - 12.361.0006.1005.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 050 - 12.361.0006.1005.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -140.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Ficha: | 059 - 12.361.0006.2006.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -500.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: | 064 - 12.361.0006.2006.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -250.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Local: 020402 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB | | |
| Ficha: | 073 - 12.361.0006.2008.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -68.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| Ficha: | 077 - 12.365.0006.2009.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -100.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| Local: 020403 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL | | |
| Ficha: | 082 - 12.365.0006.1007.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 084 - 12.365.0006.1007.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 091 - 12.365.0006.2011.0000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO..... | -250.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Local: 020600 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Ficha: | 137 - 08.244.0008.1010.0000 | PROMOÇÃO SOCIAL..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 138 - 08.244.0008.1010.0000 | PROMOÇÃO SOCIAL..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Ficha: | 139 - 08.244.0008.1010.0000 | PROMOÇÃO SOCIAL..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Ficha: | 141 - 08.244.0008.2018.0000 | PROMOÇÃO SOCIAL..... | -180.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| Local: 020700 | DEPARTAMENTO DE SÁUDE | | |
| Ficha: | 162 - 10.301.0009.1011.0000 | DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..... | -400.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 164 - 10.301.0009.1011.0000 | DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..... | -300.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 178 - 10.301.0009.2019.0000 | DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..... | -400.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: | 201 - 10.305.0009.2022.0000 | DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..... | -3.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Ficha: | 292 - 10.301.0009.2031.0000 | DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..... | -300.000,00 |

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 3.3.93.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Ficha: | 293 - 10.301.0009.2031.0000 | DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..... | -200.000,00 |
| | 3.3.93.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Local: 020900 | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Ficha: | 225 - 15.451.0011.1016.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | -200.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 226 - 15.451.0011.1016.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 227 - 15.451.0011.1016.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 235 - 15.452.0011.1017.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | -200.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Ficha: | 237 - 15.452.0011.1017.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Ficha: | 238 - 15.452.0011.1017.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Ficha: | 239 - 15.452.0011.1018.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | -100.000,00 |
| | 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| Ficha: | 246 - 15.452.0011.2024.0000 | SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS..... | -100.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| Local: 021300 | GRUPAMENTO DE BOMBEIROS | | |
| Ficha: | 267 - 06.182.0014.2027.0000 | CORPO DE BOMBEIROS..... | -100.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, conforme previsto no Artigo 3˚ do Decreto n˚ 6.569, de 21 de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 12 de novembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***David Batista da Silva Júnior***
***SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO***

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO na forma PRESENCIAL N° 14-2025**

**PROCESSO Nº. 123-2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) AUTORIZADA PELA ARTESP PARA EFETUAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS DESTA CIDADE PARA PRESIDENTE PRUDENTE/SPDA PRESENÇA DE MONITOR ESCOLAR EM CADA VEÍCULOS.**

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o **PREGÃO na forma PRESENCIAL n° 14-2025 – Processo Licitatório nº 123-2025**, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) AUTORIZADA PELA ARTESP PARA EFETUAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS DESTA CIDADE PARA PRESIDENTE PRUDENTE/SPDA PRESENÇA DE MONITOR ESCOLAR EM CADA VEÍCULOS**, a favor da empresa abaixo:

**1 - EMPRESA: GTE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 58.455.231/0001-70, com sede na ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO ZAVATIERI, KM 01, ZONA RUAL – CEP: 19.207-899, no Município de PIRAPOZINHO, Estado de SÃO PAULO, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO MIGUEL SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], conforme quadro abaixo:

| LINHA | KM | DIAS LETIVOS | Valor Unitário do KM rodado | Valor total de Km rodado / dia | Valor total linha (200) dias letivos | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 70 km | 200 | R$ 8,39 | R$ 587,30 | R$ 117.460,00 | |
| 02 | 75 km | 200 | R$ 8,24 | R$ 618,00 | R$ 123.600,00 | |
| 03 | 70 km | 200 | R$ 8,24 | R$ 576,30 | R$ 115.360,00 | |
| 04 | 54 km | 200 | R$ 8,24 | R$ 444,96 | R$ 88.992,00 | |
| 05 | 72 km | 200 | R$ 8,24 | R$ 593,28 | R$ 118.656,00 | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 564.068,00** | |
| | | | | | | |

**Valor total – R$ 564.068,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta e oito centavos).**

PM de Pirapozinho – SP, 13 de novembro de 2025.

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**
**Prefeito do Município de Pirapozinho**

.....



# COMUNICADO

## CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

**CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.**
**DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



# Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

# CRIME

**É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).**

**DISK DENÚNCIA**

**190 ou 100**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP